

PORTARIA Nº 02/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Institui/atualiza as Comissões, Núcleos e Comitês do Hospital de Clínicas de Itajubá (HCI) e estabelece diretrizes mínimas de funcionamento.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE ITAJUBÁ (HCI)**, no uso de suas atribuições regimentais e institucionais, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do HCI, que estabelece que as comissões, núcleos e comitês são instâncias formais de suporte técnico e deliberação temática, com composição mínima, periodicidade e produtos/metapas, com registro e encaminhamento às alçadas competentes;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização da governança clínica, gestão de riscos, segurança do paciente, conformidade regulatória, integridade e proteção de dados, em alinhamento às normas sanitárias, trabalhistas e de privacidade aplicáveis (incluindo a LGPD – Lei nº 13.709/2018);

CONSIDERANDO o Quadro de Comissões, Núcleos e Comitês vigente (Anexo I);

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **instituídas/atualizadas** as **Comissões, Núcleos e Comitês** do HCI, conforme **Anexo I – Quadro de Comissões, Núcleos e Comitês**, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. São diretrizes mínimas de funcionamento aplicáveis a todas as instâncias colegiadas:

- I – Designação de coordenação e secretaria (responsável por pauta, lista de presença e ata);
- II – Realização de reuniões na periodicidade mínima definida no Anexo I, com convocação extraordinária quando necessário;
- III – registro formal de atas, deliberações, plano de ação e responsáveis, com rastreabilidade no repositório institucional;
- IV – Encaminhamento de recomendações às alçadas competentes, com justificativa registrada quando não acolhidas;
- V – Elaboração e revisão anual de plano de trabalho, com indicadores e entregáveis compatíveis com a finalidade da instância.

Art. 3º. Cada Comissão/Núcleo/Comitê poderá possuir regimento próprio e instrumentos operacionais (checklists, fluxos, painéis de indicadores), desde que alinhados ao Regimento Interno e às políticas institucionais.

Art. 4º. As instâncias instituídas por esta Portaria devem atuar de forma integrada às Diretorias, Gerências e áreas de apoio, com foco em melhoria contínua, qualidade assistencial, segurança do paciente, conformidade e sustentabilidade institucional.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições internas em contrário.

Dr. Seleno Glauber de Jesus Silva
Diretor Geral do HCI

ANEXO I – Quadro de Comissões, Núcleos e Comitês

Instância	Finalidade	Composição mínima	Periodicidade	Produtos/Metas
SCIH/Epidemiologia	Prevenção e controle de IRAS; uso racional de antimicrobianos	Infectologista; enfermeiro CCIH; Farmácia; Lab; Enfermagem	Mensal e extraordinária	Plano anual; taxas IRAS; auditorias; relatórios
Núcleo/Comitê de Segurança do Paciente	Coordena práticas de SP e gestão de riscos	Direção técnica; Qualidade; Enfermagem; áreas-chave	Mensal	Plano de SP; indicadores CORE; eventos sentinela
Comissão de Óbitos	Análise de óbitos e causas evitáveis	Direção técnica; médicos; enfermagem; qualidade	Mensal	Relatório; lições aprendidas; planos de ação
Comissão de Prontuários	Auditoria de registros assistenciais	Médicos; enfermagem; qualidade; TI	Mensal	Checklist de conformidade; planos de melhoria
Comissão Transfusional/ Hemovigilância	Segurança transfusional; hemovigilância	Médico e enfermeiro AT; Farmácia; Laboratório	Mensal	Indicadores; POPs; relatórios
CFT/Antimicrobianos	Padronização e uso consciente	Farmácia; CCIH; médicos; enfermagem	Mensal	Guias terapêuticos; consumo DDD
Materiais e OPME	Padronização e avaliação de tecnologia	Direção; Suprimentos; Eng. Clínica; áreas assistenciais	Mensal	Matriz tecnológica; rastreabilidade; auditorias
COREME/COREMU	Residências e formação	Coordenação; preceptores; DEP	Mensal	Planos pedagógicos; avaliações
CIPA/SSMA	Saúde e segurança do trabalho	SSMA; RH; representantes de áreas	Bimestral	Mapas de risco; treinamentos; SIPAT
NIR	Acesso regulado e leitos	Coordenação NIR; Enfermagem; Médicos; Gestão de Atendimento	Diária/semanal	KPIs de acesso; tempos de resposta
Comitê de Riscos e Incidentes	Integra risco clínico, operacional e financeiro	Direções; Qualidade; Jurídico; Finanças; TI	Mensal	Matriz de riscos; relatórios e escalonamento
Comitê de Privacidade e	Governança do Programa de Privacidade; priorização	DPO/Encarregado, TI, Jurídico, Compliance e representantes de áreas	Bimestral e extraordinária	Plano anual LGPD; RIPDs quando cabíveis; lições aprendidas de incidentes; indicadores de

Proteção de Dados	de riscos; supervisão de incidentes; diretrizes de RIPD/DPIA e capacitação	críticas assistenciais/administrativas		conformidade
Comissão de Ética Médica	Zelar pelo exercício ético da medicina na instituição, conforme o Código de Ética Médica e as normas do CFM/CRM.	Mínimo de 3 médicos Eleição entre os médicos da instituição Presidente, vice e secretário	Extraordinária	Apurar denúncias éticas; orientar o corpo clínico; Promover educação ética; Atuar preventivamente em conflitos éticos
Comissão de Ética de Enfermagem	Garantir o exercício ético da enfermagem, conforme Código de Ética do COFEN/COREN	3 a 9 profissionais de enfermagem Enfermeiro (presidente) Técnico/auxiliar Designação conforme COREN	Extraordinária	Apurar infrações éticas Orientar a equipe de enfermagem Promover educação permanente Fortalecer práticas seguras e éticas
Comissão Hospitalar de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal	Analisar óbitos maternos, infantis e fetais, identificar causas evitáveis e propor melhorias assistenciais.	Médico (obstetra e/ou pediatra) Enfermeiro obstetra Enfermeiro da qualidade ou NSP Representante da gestão Vigilância epidemiológica	Mensal	Reduzir mortalidade evitável Qualificar a assistência obstétrica e neonatal Propor planos de ação Monitorar indicadores
Comissão Interna de prevenção de Acidentes	Prevenir acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	Representante do SSMA Líderes de áreas	Mensal	Identificar riscos ocupacionais Propor ações preventivas Investigar acidentes de trabalho Promover SIPAT e educação em segurança
Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante	Organizar, identificar e viabilizar o processo de doação de órgãos e tecidos.	Médico Enfermeiro (preferencialmente coordenador) Assistente social ou psicólogo	Trimestral	Identificar potenciais doadores Garantir abordagem familiar adequada Articular com a Central de Transplantes Aumentar taxa de doações efetivas
Comissão do Núcleo Epidemiológico	Monitorar, analisar e notificar agravos de interesse epidemiológico.	Enfermeiro (preferencialmente do SCIH ou NSP) Médico Profissional da vigilância epidemiológica Apoio administrativo	Mensal	Notificar doenças compulsórias Analisar perfil epidemiológico institucional Apoiar ações de prevenção e controle Integrar-se à vigilância municipal/estadual

Grupo Técnico de Humanização	Promover a Política Nacional de Humanização no ambiente hospitalar.	Profissionais multiprofissionais Representantes da assistência, gestão e apoio Preferencialmente com participação de usuários	Trimestral	Melhorar a experiência do paciente e do trabalhador Promover acolhimento e escuta qualificada Humanizar processos assistenciais e de gestão Desenvolver ações educativas e culturais
Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar	Organizar o acesso do paciente e monitorar a qualidade assistencial.	NIR Enfermeiro da qualidade Médico Representante da gestão Apoio administrativo/regulação	Semestral	Melhorar fluxo de pacientes Reduzir tempo de espera Monitorar indicadores assistenciais Apoiar processos de acreditação
Núcleo de Qualidade em Saúde Bucal	Garantir a qualidade e segurança da assistência odontológica hospitalar.	Cirurgião-dentista Técnico/auxiliar em saúde bucal Representante da qualidade ou NSP	Bimestral	Padronizar processos odontológicos Garantir segurança do paciente Monitorar indicadores de saúde bucal Promover educação permanente
Núcleo Interno de Regulação	Gerenciar leitos e fluxos assistenciais internos e externos.	Enfermeiro regulador Médico regulador Assistente social Apoio administrativo	Mensal	Otimizar uso de leitos Reduzir permanência hospitalar Melhorar integração com a regulação externa Apoiar alta segura
Escritório de Gestão de Altas	Planejar e organizar altas hospitalares seguras e oportunas.	Enfermeiro Médico Assistente social Farmacêutico (quando possível)	Mensal	Reduzir tempo de internação Prevenir reinternações Garantir continuidade do cuidado Planejar alta desde a admissão
Comissão de Rádio Proteção	Garantir proteção radiológica de pacientes, trabalhadores e ambiente.	Supervisor de Radioproteção (legalmente habilitado) Médico radiologista Técnico/tecnólogo em radiologia Representante da CIPA/SSMA	Trimestral	Cumprir normas da CNEN e Anvisa Monitorar doses de radiação Prevenir exposições desnecessárias Promover treinamentos periódicos